

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 078/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 142/2017 da Gerencia de Atenção Básica da SESAPI, feita pela Coordenadora de Gestão da Atenção Básica da SESAPI, Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho, apresentando comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios abaixo relacionados, referente liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada na Rua Marcos Parente S/N Bairro Liberdade) para o município de Inhumas; 01(uma) Academia de Saúde (Localizada na Avenida Beira Rio S/N Centro) para o município de Barras.
2. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Cocalinho, Zona Rural) para o município de Cocal de Telha; 01(uma) UBS (Localizada no endereço Povoado São João S/N Zona Rural) para o município de Alagoinha do Piauí; 02 (duas) UBS (Uma localizada no endereço Agrovila e outra localizada no povoado Barragem S/N Zona Rural) para o município de Bocaina; 03 (três) UBS Tipo I (Localizada no Povoado “Cajueiro”; no Povoado “Morrinhos” e no Povoado “Lagoa Seca”) para o município de Cabeceiras do Piauí; 01 (uma) UBS (UBS Localidade Flor do Campo) para o município de Barras; 01 (uma) UBS (UBS Barra de Santana, Localizada no Endereço BR 135, Barra de Santana) para o município de Alvorada do Gurgueia; 01 (uma) UBS (UBS Josefa Dias de Sousa (Dona Fatona) Localizada no Endereço Lisboa) para o município de São João do Piauí e 01(uma) UBS (localizada na Av. Sul, Quadra 02 Lote 13, S/N, Bairro Paraibinha) para o município de Picos e 01(uma) UBS (UBS Alfredo Pires Lages, localizada na localidade Esperança, Zona Rural, S/N) para o município de Barras.
3. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localizada no Povoado Porteirias) para o município de Massapé do Piauí; 01 (uma) UBS (Localizada no endereço lote do terreno Nº 16 da Quadra 03, loteamento João Fausto, Bairro Marcos de Sousa (Samambaia) Zona Urbana) para o município de Picos, 02 (duas) UBS (Localizada na localidade Pedra Branca, S/N Zona Rural e outra localizada na localidade Cristalina, S/N Zona Rural) para o município de São

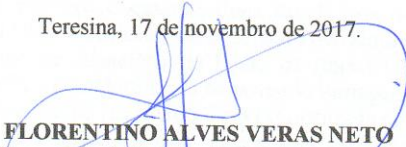
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



Braz do Piauí; 03 (três) UBS (Localizadas no endereço BR 135 assentamento Cascavel Zona Rural; outra Localizada BR 135 localidade Barra de Santana e outra Localizada Povoado Taquari Zona Rural) para o município de Alvorada do Gurgueia; 01 (uma) UBS (Localizada no Endereço Travessa Raimundo Porto S/N Bairro Vermelho) para o município de São João do Piauí.

4. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS (Localizado no “Posto de Saúde Santa Rosa” Zona Rural) para o município de Porto Alegre do Piauí.
5. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS Posto de Saúde Estreito (Localizada no endereço Estreito Zona Rural) do município de São João do Piauí.
6. Aprovar a liberação Mudança de Endereço da UBS que seria construída na localidade Buriti Grande para ser construída na Localidade Santo Antônio no município de Lagoa do Piauí.
7. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de novembro de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI